



## PORTARIA GABINETE N° 082/2021, DE 29 DE JULHO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere CONSIDERANDO a Lei municipal nº 709/2013, de 30 de setembro de 2013, que dispõe sobre as politicas municipais de atendimento dos direitos da criança e do adolescente; CONSIDERANDO a solicitação do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente solicitando a nomeação do próximo suplente; CONSIDERANDO a Portaria SEMAD nº 022/2022 que concedeu Licença para Tratamento de Saúde por tempo indeterminado a Conselheira Tutelar, a senhora ADRIANA RIBEIRO DE CARVALHO VERISSIMO.

## RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o 2º Suplente do Conselho Tutelar o Sr. FABIANO CAVALCANTE DA SILVA, matrícula 91.201-4 para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar, durante o período de afastamento para Tratamento de saúde da Conselheira Tutelar ADRIANA RIBEIRO DE CARVALHO VERISSIMO, conforme Portaria SEMAD nº 022/2022, a contar de 01 de agosto de 2022.

Art. 2°- DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com a devida anotação na ficha funcional do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**PUBLICAÇÃO** 

sta data, fiz publicação deste ato, no local de contume

Funcionária

60070 (MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Gabinete da Prefeita, 29 de julho de 2022.

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão

PREFEITA CPF: 370.416.144-68

RUA ALBERTINA XAVIER PIRES, 239 - CENTRO - TABIRA-PE - CEP: 56780-000 (87) 3847-1156 / 1163 - FAX (87) 3847-1163 | CNPJ: 10.349.041/0001-41